



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO Nº 025/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **Fredimar de Rezende Oliveira 0004982606**, CNPJ 19.941.007/0001-25, empresário individual, residente e domiciliado no Sítio Vista Alegre, estrada Cruzília-Minduri, Km 01, Zona Rural de Cruzília/MG, CEP 337.445-000, portador da cédula de identidade n.ºM-9.085.114 e CPF n.º 000.498.926-06, DAP: SDW0000498926061501161052, válida até 15/01/2019, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 025/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2018, firmado em 26/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, alterando a Cláusula Quinta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 30 de Setembro de 2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 26/03/2018.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 24 de Julho de 2018.*

---

**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
**Fredimar de Rezende Oliveira**  
**AGRICULTOR FAMILIAR**

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_